

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 163/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.294/2013 de 06/12/2013, publicada no Órgão Oficial do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 11/12/2013, Edição de nº 390, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO		
02.01. GABINETE DO PREFEITO		
041220002.1.001000 AQUISIÇÃO VEÍCULO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PERMANENTE		R\$ 76.000,00
14 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PERMANENTE		R\$ 29.000,00
1929 FONTE: 501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS		
SOMA		R\$ 105.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220030.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 160.000,00
367 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
SOMA		R\$ 160.000,00
SOMA GERAL		R\$ 265.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 236.000,00
FONTE: 501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS.....	R\$ 29.000,00
SOMA	R\$ 265.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Município de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0606 Página: 26 Ano: III
Data: 20/10/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: C7694AB1

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal